



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 314 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 30 de agosto de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e em observância ao, Título IV, Capítulo III da Resolução nº 010-CONSUPER/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONSTITUIR** o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º O Colegiado do Curso será composto pelos seguintes membros:

I - Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, servidora MARILÂNDES MOL RIBEIRO DE MELO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1715961;

II - Servidor AFONSO DA LUZ, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1970752;

III - Servidor ALEXANDRE VANZUÍTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2764188;

IV - Servidora ANDRÉIA REGINA BAZZO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1845243;

V - Servidora DEGELANE CORDOVA DUARTE, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2265342;

VI - Servidor EVERSON DEON, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1952346;

VII - Servidor FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2055118;

VIII - Servidora FILOMENA LÚCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755556;

IX - Servidor FLAVIO LEITE COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1783505;

X - Servidora IDORLENE DA SILVA HOEPERS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2773007;

XI - Servidora LEISI FERNANDA MOYA, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811328;

XII - Servidora MAGALI DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2265320;

XIII - Servidor MARCELO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2163963;

XIV - Servidor MÁRCIO BERNARDES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1910313;

XV - Servidor MARCUS VINICIUS MACHADO CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1979915;

XVI - Servidora MARIA SALETE, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1169872;

XVII - Servidora MICHELE LEÃO DE LIMA ÁVILA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2276227;

XVIII - Servidora ROSANE PEDRON CARNEIRO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901273;

XIX - Servidora ROSELI NAZÁRIO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1431375;

XX - Servidora SILVIA REGIA CHAVES DE FREITAS SIMÕES, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1445626;

XXI - Servidora ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº 1761694;

XXII - Discente GISLAINE SCARLAT CUNHA, Matrícula nº 2022004609 ;

XXIII - Discente ARNALDO HOFF ALBINO, Matrícula: nº 2020007620 ;

XXIV - Discente DAVID ROCHA DA SILVA, Matrícula nº 2022012469;

XXV - Discente ALESSANDRA VIDAL DIAS , Matrícula nº 2020002033;

XXVI - Discente EMILENE MEDEIROS KURSCHNER, Matrícula nº 2019007411 ;

XXVII - Discente VALQUIRIA DE BORBA GUIZONI , Matrícula nº 2021006636;

XXVIII - Discente ILZA CLAUDIA MULLER BIZ, Matrícula nº 2021009066;

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º São atribuições do Colegiado de Curso:

I. analisar, aprovar, acompanhar e avaliar o PPC e suas alterações, em consonância com a legislação educacional pertinente ao curso, PDI e PPI, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;

II. acompanhar, analisar e deliberar sobre atividades acadêmicas relativas ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;

III. aprovar orientações e normas para as atividades didáticopedagógicas não previstas no PPC, propostas pelo NDB ou NDE do curso, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;

IV. emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica e administrativa, no âmbito do curso;

V. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente, respeitadas as decisões de Conselho de Classe, quando for o caso;

VI. proporcionar articulação entre a Direção-geral, docentes e as diversas unidades do campus que participam da operacionalização do processo de ensino e aprendizagem;

VII. analisar e emitir parecer dos requerimentos recebidos dos estudantes e da RACI, junto com a Coordenação de Curso.

VIII. homologar os planos de ensino analisados pelo NDB/NDE;

IX. exercer outras atribuições previstas em lei e fazer cumprir esta OD, propondo alterações, quando necessárias, para instâncias superiores;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, Revogada a Portaria nº227/GDG/IFC-CAM/2018.

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 15:19)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CAMB (11.01.03)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **314**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2022** e o código de verificação: **be7420b829**